

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO Em 30 112 12022

PORTARIA Nº 44/2022

EMENTA: TODOS OS Exonera: FUNCIONÁRIOS **NOMEADOS** EM CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE. Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 17/2014 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XV do artigo 36 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera: TODOS OS FUNCIONÁRIOS NOMEADOS EM CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de dezembro de 2022.

Sergio Murilo Gois dos Santos

Presidente